

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 15/01/2020 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 078/2018 (070834/2019-80)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Gás Brasileiro Distribuidora S/A, a Licença Ambiental de Operação nº 2532 de 09/01/2020, para Rede Secundária de Distribuição de Gás Natural Canalizado de Marília, localizado no município de Marília, com validade de 10 (dez) anos, a contar da data de sua emissão.